

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI****PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.005027/2021-98 E  
PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO  
N.º 00071.000529/2024-75**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**GLEBA 03 SUSSUAPARA**" - Município de Sussuapara -PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 46/2024****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da **Lei Estadual n.º 8.006/2023**, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**GLEBA 01 SUSSUAPARA**" - Município de Sussuapara - PI, com área delimitada de **643,1381 ha (seiscentos e quarenta e três mil hectares, treze ares e oitenta e um centiares)** e perímetro de **11.707,420 m."**

**2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória n.º 226/2021/DG - INTERPI**, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 217, de 05/10/2021, página 25, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) ocupantes: não identificados**

**IV) os confinantes: não identificados**

**V) e demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias**, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem



manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

**I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email*: **secretaria@interpi.pi.gov.br**;

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).

**3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

- **CONFRONTANTES: não identificados.**

- **DENOMINAÇÃO: "GLEBA 03 SUSSUAPARA" - Município de Sussuapara - PI, com área delimitada de 643,1381 ha (seiscentos e quarenta e três mil hectares, treze ares e oitenta e um centiares) e perímetro de 11.707,420 m**

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-41°15'15,070"**, **Latitude:-7°4'45,106"**; deste segue confrontando com propriedade Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°01'13" e 4.177,87m até o vértice **P-0002**, de coordenadas **Longitude:-41°13'58,975"**, **Latitude:-7°6'37,879"**; 276°15'16" e 4.049,85m até o vértice **P-0003**, de coordenadas **Longitude:-41°16'10,167"**, **Latitude:-7°6'23,518"**; 32°14'52" e 1.426,64m até o vértice **P-0004**, de coordenadas **Longitude:-41°15'45,359"**, **Latitude:-7°5'44,241"**; 28°57'16" e 78,55m até o vértice **P-0005**, de coordenadas **Longitude:-41°15'44,120"**, **Latitude:-7°5'42,004"**; 24°53'22" e 42,17m até o vértice **P-0006**, de coordenadas **Longitude:-41°15'43,542"**, **Latitude:-7°5'40,759"**; 22°38'48" e 68,91m até o vértice **P-0007**, de coordenadas **Longitude:-41°15'42,677"**, **Latitude:-7°5'38,688"**; 21°45'58" e 1.037,88m até o vértice **P-0008**, de coordenadas **Longitude:-41°15'30,135"**, **Latitude:-7°5'07,312"**; 24°09'32" e 54,46m até o vértice **P-0009**, de coordenadas **Longitude:-41°15'29,409"**, **Latitude:-7°5'05,694"**; 28°19'18" e 71,29m até o vértice **P-0010**, de coordenadas **Longitude:-41°15'28,307"**, **Latitude:-7°5'03,651"**; 32°12'33" e 56,38m até o vértice **P-0011**, de coordenadas **Longitude:-41°15'27,328"**, **Latitude:-7°5'02,098"**; deste segue confrontando com propriedade Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°46'37" e 643,42m até o vértice **P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 11.707,420 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum



o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. SUSSUAPARA - PI, 24/01/2024

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 29 de fevereiro de 2024

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

**Referência:**

Processo nº 00071.000529/2024-75 SEI nº 011351794

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.005027/2021-98 E**  
**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO**  
**N.º 00071.000527/2024-86**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**GLEBA 02 SUSSUAPARA**" - Município de Sussuapara -PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 45/2024**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da **Lei Estadual n.º 8.006/2023**, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área

